



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br



EDITAL PROEXC Nº 14/2019

27 de março de 2019

Processo nº 23117.020057/2019-31

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto "Poesia para todos: oficinas, saraus e jornadas poéticas" no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Letras	01	ILEEL

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Ter familiaridade com a prática e/ou com a leitura poética, documentando tal experiência com publicações, pesquisas e participação em grupos de estudo.
- 3.2.2. Ter domínio de ferramentas como o Youtube e plataformas de blog.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

4.2. Local e data:

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** sergiobento@ufu.br

4.3. Documentos para a inscrição:

- 4.3.1. Comprovante de matrícula.
- 4.3.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.3.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.3.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.3.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.3.6. Curriculum Vitae com comprovantes.
- 4.3.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3.8. Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)

4.4. No campo assunto escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 14.**

4.5. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 12 (doze) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
 - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**7.1. **Fase única (Eliminatória e Classificatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- A pontuação será uma soma simples do CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) com a pontuação do CV, respeitando a tabela abaixo (apenas trabalhos ligados à literatura serão considerados):

Categoria	Pontos por item	Pontuação máxima	Comprovação
Iniciação Científica concluída*	10 pt	20 pt	Certificado
Iniciação Científica em andamento*	07 pt	07 pt	Certificado/outorga
Publicação acadêmica (livro ou revista)**	05 pt	20 pt	Cópia do índice/primeira página do texto e/ou link.
Publicação literária (livro ou revista)**	03 pt	12 pt	Cópia do índice/primeira página/ do texto e/ou link.
Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho/poster**	05 pt	20 pt	Certificado
Participação em evento acadêmico como ouvinte**	03 pt	15 pt	Certificado
Participação em grupo de estudos**	08 pt	08 pt	Cópia do espelho do grupo no CNPq

* A cada item pontuado nessa categoria haverá o acréscimo de 03 pontos se o tema da Iniciação Científica for relacionado à poesia.

** A cada item pontuado nessa categoria haverá o acréscimo de 01 ponto se o tema do evento/trabalho/publicação/grupo de estudos for relacionado à poesia

8. **DA AVALIAÇÃO**

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. **DOS RESULTADOS E RECURSO**9.1. **Resultado Parcial e Recurso**

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.
 - Pelo E-mail: sergiobento@ufu.br

9.2. **Resultado Final**

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. **DO CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital	08/04/2019 a 26/04/2019
Inscrições	22/04/2019 a 26/04/2019
Análise documental	29/04/2019
Avaliação	30/04/2019
Resultado Parcial	07/05/2019
Recebimento dos Recursos	08/05/2019
Resultado Final	10/05/2019

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. Instituto de Letras e Linguística Av. João Naves de Ávila, 2121 Sala 1U-206
- 12.2. Telefone: (34) 3239-4162

Hélder Eterno da Silveira
Pró-reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 28/03/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1123202** e o código CRC **B8B23219**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO: O presente plano de trabalho estabelece objetivos e parâmetros que nortearão o trabalho do bolsista a ser selecionado para trabalhar no projeto "Poesia para todos: oficinas, saraus e jornadas poéticas", no âmbito do edital PEIC 2019/2020.

JUSTIFICATIVA: O projeto visa a aproximar a instituição universitária da poesia sendo feita na contemporaneidade, sem exclusão de etnias, sexualidades ou estratos sociais. Para tal, é fundamental que se incluam os slams e saraus que têm ocorrido em todo o país na agenda cultural da Universidade Federal de Uberlândia, assim como possibilitar espaços de difusão e divulgação de tais manifestações. As oficinas de escrita criativa inserem-se na mesma lógica, ao abrir a estrutura já existente do campus para estimular novos escritores. A contratação de um bolsista se justifica para articular todo o trabalho a ser feito, composto por 8 sessões de oficina de escrita poética; 6 eventos de poesia falada (saraus, slams ou duelos de rimas); 3 jornadas com poetas convidados, além da alimentação do blog e do canal de Youtube do projeto.

OBJETIVOS:

GERAL

- Promover, a partir de um leque de atividades como oficinas, saraus e jornadas literárias, a criação e a recepção poética da região de Uberlândia, bem como estimular a formação de novos escritores.

ESPECÍFICOS

- Difundir a atividade poética já existente na região.
- Fomentar a criação poética em oficinas abertas aos interessados, especialmente alunos do Ensino Médio.
- Atualizar e incrementar, a partir do conhecimento dos artistas locais, as pesquisas sobre poesia contemporânea já efetuadas pelo grupo de estudos GEPOC/CNPQ
- Aumentar o intercâmbio entre os alunos de Letras (e de outros cursos) e os escritores contemporâneos.
- Receber artistas de renome nacional para assegurar a troca de experiências.

- Garantir a visibilidade de coletivos poéticos feministas, negros, LGBT e periféricos na cena cultural da cidade.
- Estimular as competências de planejamento e execução de projetos dos discentes da equipe de trabalho.
- Permitir ao aluno bolsista uma ampla experiência de trabalho com literatura, ensino e eventos.
- Elaborar um canal do Youtube e um blog que divulguem e registrem os resultados dos eventos.

PERFIL DO BOLSISTA:

Deverá ser um discente da graduação (do curso de Letras) que tenha familiaridade com a leitura poética e algum conhecimento de como oficinas, saraus e slams funcionam. Além disso, deve ser organizado(a) e rígido(a) para garantir o respeito aos prazos para a execução de cada ação. Ser comunicativo(a) é outra exigência, pois a divulgação dos eventos e a interação com diversos setores da universidade e das escolas públicas será uma atribuição incontornável. Deve, ainda, ter naturalidade para trabalhar com plataformas como o Youtube e blogs. É recomendável, mas não imprescindível, que ele(a) tenha noções de escrita de poesia, inclusive para ministrar algumas das oficinas.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Ajudar a conceber todos os eventos propostos.
- Auxiliar nos trâmites administrativos na preparação do evento.
- Efetuar a divulgação online e presencial dos eventos, tanto nas redes sociais como na universidade.
- Criar e atualizar o canal de Youtube e o blog que repercutirão e registrarão as atividades.
- Gerenciar inscrições e certificados dos participantes.
- Acompanhar presencialmente as atividades para dar suporte a ministrantes e palestrantes.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

O(a) discente terá uma ampla aquisição de experiência na organização de eventos, nos arranjos burocráticos da universidade, na sua capacidade de planejamento e execução de projetos, além de se desenvolver no estudo da matéria poética.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com X os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:		
CPF:		
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
Data de Nascimento:		

